



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 011/2018-CMP

1. PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como **CONTRATANTE** e M. C. RODRIGUES JUNIOR, como **CONTRATADA**.

2. OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO INSTALADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

CARTA-CONTRATO Nº. 015/2018-CMP conforme a Lei nº. 8.666/96 e suas alterações posteriores.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de **R\$ 1.432,00** (um mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto da Carta-Contrato nº. 015/2018-CMP.

Parintins-AM, 07 de dezembro de 2018.

Ver. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins
Pela **CONTRATANTE**

MAURO COELHO RODRIGUES JUNIOR
Titular - CPF 800.850.082-49
Pela **CONTRATADA**